

**PORTARIA Nº 002/2020**

**MODIFICA VALOR DE REMUNERAÇÃO DE  
SERVIDOR NOMEADO NO CARGO DE  
ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Convale, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e constantes do protocolo de intenções, **CONSIDERANDO** que:

a) A Portaria nº 001/2014 instituiu o Plano de Cargos, Carreira, e Remuneração do Convale, sendo que o Anexo V do referido dispositivo legal prevê que a remuneração do Assessor Jurídico é de R\$6.000,00;

b) Quando da nomeação do servidor **LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, OAB/MG 131.560, conforme Portaria nº 09/2018, para o referido cargo de Assessor Jurídico, convencionou-se, por critério de conveniência administrativa, com aceite do interessado, que haveria redução da remuneração em 50% (cinquenta por cento), objetivando contenção de despesas e gastos, valendo-se do princípio constitucional da eficiência;

c) Sucedeu-se que as demandas de serviços sofreram grande crescimento no Convale, com relevantes serviços prestados pelo referido servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento da remuneração ao servidor **LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, OAB/MG 131.560, CPF nº 315.945.088-01, detentor do cargo de Assessor Jurídico, de acordo com o disposto no Anexo V da Portaria nº 001/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira, e Remuneração do Convale.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a vigência da presente Portaria retroage a 1º de março de 2020.

Uberaba/MG, 16 de março de 2020.



**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Presidente do Convale